

Ref. Processo nº 18568/2019.

Interessado: R.S Comércio IND. E EXP. De Rações LTDA.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. nº 028/CIND/SUIMIS/2019, e cancelar LO nº 316179/2017, com validade em até 11/12/2020 do Empreendimento R.S Comércio e Indústria de Rações LTDA processo nº 27293/2008. O cancelamento dá-se por motivo de alteração de razão social do empreendimento, sendo assim, torna-se necessário o cancelamento desta licença. Informamos ainda que a referida licença já foi cancelada no sistema SIMLAM.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2019.

Original Assinada

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços

SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4966e9dc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar